

**PEC 080/15 - PROCURADORIAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios” – PEC08015

## **PEC 080/15 - PROCURADORIAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

**CRIAÇÃO:** 31/08/2015      **CONSTITUIÇÃO:** 10/09/2015  
**INSTALAÇÃO:** 10/09/2015      **ENCERRAMENTO:**

<b>MESA DA COMISSÃO</b>	
<b>PRESIDENTE</b>	DAGOBERTO (PDT/MS)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	MÁRCIO MARINHO (PRB/BA)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	SERGIO SOUZA (PMDB/PR)
<b>3º VICE-PRESIDENTE</b>	SANDRO ALEX (PPS/PR)
<b>RELATOR</b>	ODORICO MONTEIRO (PT/CE)

**EMAIL:**

ce.procuradorias@camara.leg.br

**SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):**

Raquel Andrade de Figueiredo

**CONSULTORES:**

Katia de Carvalho

Ingo Antonio Luger

**PEC 080/15 - PROCURADORIAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios” – PEC08015

## **HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO**

**10/09/2015 – 11:00**

**Reunião de Instalação e Eleição**

[Ata da reunião](#)

### **Pauta:**

- I - Instalação da Comissão;
- II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

### **Resultado:**

A - Reunião de Instalação e Eleição:

INSTALADA A COMISSÃO

FORAM ELEITOS:

PRESIDENTE: DEP. DAGOBERTO (PDT/MS)

1º VICE-PRESIDENTE: DEP. MÁRCIO MARINHO (PRB/BA)

2º VICE-PRESIDENTE: DEP. SERGIO SOUZA (PMDB/PR)

3º VICE-PRESIDENTE: DEP. SANDRO ALEX (PPS/PR)

DESIGNADO RELATOR O DEP. ODORICO MONTEIRO (PT/CE)

**23/09/2015 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

### **Pauta:**

- I - Definição do Roteiro de Trabalhos da Comissão; e
- II - Deliberação de requerimentos (entregues à Comissão até às 18h da véspera da reunião).

### **Resultado:**

LOCAL: Anexo II, Plenário 11

HORÁRIO: 14h30min

I - A apresentação do Roteiro de Trabalhos da Comissão ficou adiada para a próxima semana.

II - Deliberação dos seguintes requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/15 - do Sr. Jorge Solla - (PEC 80/2015) - que "requer a realização de audiência pública com os seguintes

**PEC 080/15 - PROCURADORIAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios” – PEC08015

convidados: Procurador-Geral do Estado da Bahia, Dr. PAULO MORENO CARVALHO; Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL; Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais, Dr. ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR; e Procuradora-Geral do Distrito Federal, Dr.ª PAOLA AIRES CORRÊA LIMA”.

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 2/15 - do Sr. Jorge Solla - (PEC 80/2015) - que "requer a realização de audiência pública com os seguintes convidados: Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal; Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - ANAPE; Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos - ABRAP; e Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM".

APROVADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 3/15 - do Sr. Bruno Covas - (PEC 80/2015) - que "requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015 com os seguintes convidados: LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES, Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE/RJ ou seu representante; EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL, Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul - PGE/RJ ou seu representante; PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal - PGDF ou seu representante; e FRANCISCO WILKIE REBOUÇAS JÚNIOR, Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal ou seu representante".

APROVADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 4/15 - do Sr. Bruno Covas - (PEC 80/2015) - que "requer a realização, pela Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015, de Seminário Regional no Estado do Rio de Janeiro com os seguintes convidados: MARCOS VITORIA STAMM, Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos - ABRAB / Representante; MARCELLO TERTO, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - ANAPE / Representante; LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES, Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE/RJ / Representante; LEONARDO ESPINDOLA, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro / Representante; FRANCISCO WILKIE REBOUÇAS JÚNIOR, Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CNPGEF / Representante; GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM / Representante; e BRUNO DUBEUX, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro - APERJ / Representante".

APROVADO, COM A POSSIBILIDADE DE SE CONVERTER O SEMINÁRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

5 - REQUERIMENTO Nº 5/15 - do Sr. Toninho Wandscheer - (PEC 80/2015) - que "requer a realização, pela Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015, de Seminário Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com os seguintes convidados: Dr. EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL, Procurador Geral do Estado do Rio Grande do Sul, para expor o ponto de vista da Procuradoria Geral do Estado, em face da PEC 80/2015; Dra. LÚCIA MONMANY- Procuradora Jurídica do DETRAN/RS, representando a AGAPAR - Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Rio Grande do Sul; Dr. MAURÍCIO PIRES BEER- Procurador Jurídico do DETRAN/RS, representando a Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais Públicos do Estado do Rio Grande do Sul; Dra. LUCIANA LUSO - Procuradora da AGERGS- Agência Reguladora do Rio Grande do Sul, representando a Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais Públicos do Rio Grande do Sul; Dra. MELISSA AGUIAR BATISTTI PORTO - Procuradora Jurídica Autárquica do IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina e Presidente da Associação dos Advogados Fundacionais e Autárquicos do Estado de Santa Catarina; Dr. ULYSSES ROCHFKA LEMOS, Procurador Jurídico da autarquia Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, representando a Associação dos advogados Fundacionais e Autárquicos do Estado de Santa Catarina - AAFESC; Dr. CARLOS DA COSTA SOARES, Procurador Jurídico da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina - FATMA, e Vice-Presidente da Associação dos Advogados Fundacionais e Autárquicos do Estado de Santa Catarina; Dr. ALVACIR ALFREDO NICZ - Professor de

**PEC 080/15 - PROCURADORIAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios” – PEC08015

Direito Constitucional na Universidade Católica do Paraná e Procurador Autárquico aposentado, representando a Associação de Advogados Públicos do Estado do Paraná; Dr. MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, ex-Procurador Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná e Diretor Jurídico da AGEPAR - Agência Reguladora do Estado do Paraná, representando a Associação de Advogados Públicos do Paraná, na condição de seu Vice-Presidente; Dr. JOSÉ LAGANA, Advogado Constitucionalista e Procurador Autárquico do Estado do Paraná, ora inativado, Diretor de Defesa das Prerrogativas dos Advogados Públicos da Associação Brasileira de Advogados Públicos - ABRAP; e Dr. MARCOS VICTÓRIO STAMM - Advogado Público e Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos - ABRAP".

APROVADO.

6 - REQUERIMENTO Nº 6/15 - do Sr. Sergio Souza - (PEC 80/2015) - que "requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015 com os seguintes convidados: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Ceará; LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA, Procurador Geral da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e JOSÉ LAGANA, Diretor da Associação dos Advogados do Poder Executivo do Estado do Paraná (AAPE)".

APROVADO.

7 - REQUERIMENTO Nº 7/15 - do Sr. Hélio Leite - (PEC 80/2015) - que "requer a realização de mesa redonda no Estado do Pará, com a finalidade de discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 80-a de 2015 que trata das procuradorias autárquicas e fundacionais e regulamenta a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das procuradorias gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com os seguintes convidados: JARBAS VASCONCELOS - Presidentes da OAB - Pará; ANTONIO SABOIA DE MELO NETO - Procurador Geral do Estado do Pará; MARCOS STAMM - Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Públicos - ABRAP; DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA - Presidente da Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará - APAFEP; e MARIA APARECIDA REIS VARANDA - Presidente da Associação dos Consultores Jurídicos do Estado do Pará - ACONJUR".

APROVADO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO AUTOR DE SUBSTITUIR O SENHOR ANTONIO SABOIA DE MELO NETO, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, PELO SENHOR PAULO KLAUTAU FILHO, PRESIDENTE DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARÁ; E DE INCLUIR COMO CONVIDADO O SENHOR LUIZ VIANA QUEIROZ, PRESIDENTE DA OAB-BA.

8 - REQUERIMENTO Nº 8/15 - do Sr. Fausto Pinato - (PEC 80/2015) - que "requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015, com os seguintes convidados: MARCOS VITÓRIO STAMM, Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos - ABRAP ou representante; JARBAS VASCONCELOS, Presidente da Seccional da OAB Pará ou representante; JOSÉ CARLOS SIQUEIRA, Chefe da Casa Civil do estado de Goiás ou representante; e CARLOS AIRES BRITO, Jurista e ex-Ministro do E. Supremo Tribunal Federal".

APROVADO.

9 - REQUERIMENTO Nº 9/15 - do Sr. Márcio Marinho - (PEC 80/2015) - que "requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015, com os seguintes convidados: Sr. MARCOS VITORIO STAMM, Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Públicos (ABRAP); Sra. MARIA GARCIA, Professora Titular de Direito Constitucional da PUC/SP; Sr. JOSÉ EDUARDO FERREIRA NETO, jurista brasileiro".

APROVADO.

**PEC 080/15 - PROCURADORIAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios” – PEC08015

**Pauta:**

I - Apresentação do Roteiro de Trabalhos da Comissão;

II - Audiência Pública com a presença confirmada dos seguintes convidados:

- FRANCISCO WILKIE REBOUÇAS JÚNIOR, Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (Reqs. 2, 3 e 4/15);

- MARCELLO TERTO E SILVA, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - ANAPE (Reqs. 2 e 4/15);

- MARCOS VICTÓRIO STAMM - Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos - ABRAP (Reqs. 2, 4, 8 e 9/15); e

- CARLOS KAYAT, Representante da OAB do Pará (Req. 8/15).

III - Deliberação de requerimentos (entregues à Secretaria-Executiva da Comissão até as 18h da véspera da reunião).

**Resultado:**

Reunião encerrada a termo

**14/10/2015 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

**[Ata da reunião](#)**

**Pauta:**

I - Apresentação do Roteiro de Trabalhos da Comissão;

II - Audiência Pública com a presença confirmada dos seguintes convidados:

FRANCISCO WILKIE REBOUÇAS JÚNIOR, Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (Reqs. 2, 3 e 4/15);

MARCELLO TERTO E SILVA, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - ANAPE (Reqs. 2 e 4/15);

MARCOS VICTÓRIO STAMM - Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos - ABRAP (Reqs. 2, 4, 8 e 9/15); e

CARLOS JEHA KAYATH, Conselheiro Seccional da OAB do Pará (Req. 8/15).

III - Deliberação de Requerimentos (entregues à Secretaria-Executiva da Comissão até as 18h da véspera da reunião).

**Resultado:**

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 14h30min

I - Apresentado, pelo Relator, Deputado Odorico Monteiro, a proposta de Roteiro de Trabalhos da Comissão ;

**PEC 080/15 - PROCURADORIAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios” – PEC08015

II - Realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados:

FRANCISCO WILKIE REBOUÇAS JÚNIOR, Presidente do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (Reqs. 2, 3 e 4/15);

MARCELLO TERTO E SILVA, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - ANAPE (Reqs. 2 e 4/15);

MARCOS VICTÓRIO STAMM - Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos - ABRAP (Reqs. 2, 4, 8 e 9/15); e

CARLOS JEHA KAYATH, Conselheiro Seccional da OAB do Pará (Req. 8/15).

III - Não houve deliberação de Requerimentos.

1 - REQUERIMENTO Nº 10/15 - do Sr. Joaquim Passarinho - (PEC 80/2015) - que "requer a realização de audiência pública para debater as mudanças constitucionais propostas pela PEC 080/2015 com os seguintes convidados: MARCOS VITÓRIO STAMM, Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públicos - ABRAP; MARCELLO TERTO E SILVA, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e DF - ANAPE; e FRANCISCO WILKIE REBOUÇAS JUNIOR, Procurador-Geral do Estado do RN e Presidente do Colégio de Procuradores dos Estados e DF".

RETIRADO PELO AUTOR, POR JÁ TER SIDO CONTEMPLADO PELA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

2 - REQUERIMENTO Nº 11/15 - do Sr. Sergio Souza - (PEC 80/2015) - que "requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015, com os seguintes convidados: RENATO RODRIGUES VIEIRA, Procurador-Geral Federal; e MARCELO BRADO MAGALHÃES, Ex-Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil".

NÃO DELIBERADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 12/15 - do Sr. Odorico Monteiro - (PEC 80/2015) - que "requer a realização de seminário no Estado do Ceará, com a finalidade de discutir a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 80-A de 2015, que trata da estruturação da Advocacia Pública e das Procuradorias Autárquicas e Fundacionais nos Estados e Municípios, bem como regulamenta a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais, com os seguintes convidados: MARCOS VITÓRIO STAMM, Presidente da ABRAP; VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, Presidente da OAB-CE; MOACENY FELIX FILHO, Procurador Federal; e TÂNIA CARVALHO COUTINHO, Presidente da APAFECE".

NÃO DELIBERADO.

**19/10/2015 – 09:00**

**Mesa Redonda**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Mesa Redonda para debater a PEC 80-A/15 - Procuradorias de Estados e Municípios com diversas entidades e autoridades.

Coordenação: Deputado Hélio Leite (DEM/PA)

**Resultado:**

Mesa Redonda para debater a PEC 80-A/15 - Procuradorias de Estados e Municípios com diversas entidades e autoridades.

**PEC 080/15 - PROCURADORIAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios” – PEC08015

Coordenação: Deputado Hélio Leite (DEM/PA)

Local: Auditório do Centro Integrado de Governo - CIG - Av. Nazaré, 871 - Nazaré - Belém/PA

Horário: 09h

RELATÓRIO - GABINETE DO DEPUTADO HÉLIO LEITE

MESA REDONDA NO PARÁ – 19/10/2015

Foi realizada no Pará na segunda-feira, dia 19 de outubro de 2015, a Mesa Redonda para atender Requerimento do deputado federal Hélio Leite (DEM/PA), de número 07/2015, com o objetivo de debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 80 /2015, que trata das Procuradorias Autárquicas e Fundacionais e regulamenta a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

A mesa redonda aconteceu no auditório do Centro Integrado de Governo do Estado do Pará, na sede da Casa Civil, com a presença de advogados, consultores jurídicos, procuradores autárquicos e procuradores gerais. Estiveram presentes: o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados, Sr. Marcelo Terto; a Presidente dos Consultores Jurídicos do Pará, Sra. Aparecida Varanda; o Presidente da Associação dos Procuradores Autárquicos do Pará, Sr. Deivison Pereira; o Sr. José Alberto Vasconcellos, da OAB-PA; a Vice-Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Pará, Sra. Ana Cláudia Abdulmassih; o Secretário da Associação Brasileira dos Advogados Públicos, Sr. Edmilson Moura; o Assessor Átila Ramos Tavares, representante de um dos autores da PEC 80 - Deputado Federal Márcio Marinho; o Sr. Ulisses Viana, Presidente da Câmara Técnica e representante do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados, entre demais autoridades.

O Presidente da mesa diretiva, o Deputado Federal Hélio Leite abriu o encontro às 9h16, cedendo a palavra aos debatedores.

Ao usar a palavra, o Presidente da Associação dos Procuradores de Autarquias e Fundações do Pará, Sr. Deivison Pereira, falou da importância da aprovação da PEC 80. “A Constituição de 1988 reconhece a existência somente da carreira do Procurador de Estado, mas, na realidade, outras carreiras também atuam na advocacia pública, como consultores jurídicos, que trabalham nos órgãos de administração indireta. Daí a necessidade da aprovação da PEC 80 para reconhecer as outras duas carreiras”, detalhou.

Por sua vez, o Sr. Ulisses Viana, Presidente da Câmara Técnica e representante do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados, disse que a PEC é uma violação à Constituição Federal de 1988. “Não estou aqui para fazer defesas ou ataques. Quero trazer aqui um posicionamento técnico e gostaria de dizer uma coisa: se olharmos a teoria constitucional, estamos aqui entre o poder constituinte originário soberano e o poder constituinte derivado. E nós vamos atuar junto à nova proposta que será apresentada pelos governadores. O modelo de pacto federativo deve ser respeitado. Não podemos induzir a Câmara e o Congresso Nacional no caminho que leve flagrantemente à afronta e violação à vontade soberana do constituinte originário”.

A Presidente da Associação dos Consultores Jurídicos do Pará, Sra. Aparecida Varanda também debateu. Para ela, “aderimos à luta encampada pela Associação Brasileira dos Advogados Públicos em defesa dos nossos direitos, sobretudo pela aprovação da PEC 80. O que nós consultores jurídicos queremos é continuar exercendo com tranquilidade as mesmas atribuições que há 40 anos estamos fazendo, sem pesar sobre nós a acusação de estarmos usurpando as atribuições de quem quer que seja”.

Já a Vice-Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Pará, Sra. Ana Cláudia Abdulmassih, disse que, “como

**PEC 080/15 - PROCURADORIAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios” – PEC08015

operadores do Direito, como procuradores do Estado, nós não temos como fugir à legalidade. Nós entendemos que a PEC 80 é inconstitucional. Eu deixo o meu registro de contrariedade a esta PEC”.

O Sr. Marcelo Terto e Silva, Presidente da Associação Nacional das Procuradorias Gerais dos Estados (ANAPE), disse que “não queremos aqui subestimar a inteligência de ninguém. Nós entendemos que o processo político é permanente e não pré-cozido. Nós não estamos aqui pra discutir pessoas e sim para trazer argumentos sobre a leitura correta do que é a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o que é o pacto federativo e o que é a realidade das Procuradorias Gerais dos Estados em todo o Brasil e não só do Pará”.

O assessor Átila Ramos Tavares, representante do autor da PEC 80, Deputado Federal Márcio Marinho (BA), também usou da palavra a pedido do Presidente da mesa, Deputado Hélio Leite. “Eu fico feliz em ver essa discussão. E na Comissão de Constituição de Justiça essa PEC foi discutida em mais de 20 reuniões; a PEC 80 é constitucional e agora vamos seguir com o debate do mérito e não mais da constitucionalidade”.

O Sr. José Alberto Vasconcellos, representante da OAB/PA, no debate, foi enfático ao dizer que “toda vez que se inicia um debate como este, nós o devemos fazer com o espírito desarmado. Digo isso porque fundamentalmente o que estamos aqui discutindo são caminhos jurídicos; e o Direito não é uma ciência exata; daí porque vamos encontrar argumentos lógicos e coerentes a sustentar basicamente as duas posições que estamos tratando aqui. A Ordem dos Advogados do Brasil não faz a distinção entre advogado público ou advogado da iniciativa privada. Nós temos que nos tratar com esse respeito. E mais ainda: essa questão tem que ter um posicionamento do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Nós precisamos avançar e só podemos avançar tendo coerência”.

Ao final do encontro, o Deputado Hélio Leite falou da necessidade de se ampliar esse debate. Para o parlamentar federal, “pelo entendimento que temos aqui, o plenário absorveu as informações aqui trazidas e o debate democrático se fez presente, ouvindo o posicionamento daqueles que tem em sua essência o pensamento daquilo que pode-se aprimorar sobre a PEC 80”. Hélio Leite agradeceu a todos os presentes. “Queria agradecer aos debatedores de outros estados, dos paraenses, e dizer que quero ser porta-voz de toda essa classe. Eu quero me colocar a disposição para poder intermediar e defender aquilo que é importante. Eu acho que todo debate é importante para que cada um possa consolidar o seu ponto de vista. Nós não podemos perder direitos, mas sim consolidar as nossas ações. Essa é a intenção da Câmara dos Deputados”.

A mesa redonda teve seu final às 11h45.

**21/10/2015 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

I - Audiência Pública com os seguintes convidados:

EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL, Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (Reqs. 1, 3 e 5/15) - confirmado; e

JOSÉ LAGANA, Diretor de Defesas das Prerrogativas da Associação Brasileira de Advogados Públicos - ABRAP (Reqs. 5 e 6/15) - confirmado.

II - Deliberação de Requerimentos (entregues à Secretaria-Executiva da Comissão até as 18h da véspera da reunião).

**Resultado:**

LOCAL: Anexo II, Plenário 14



**PEC 080/15 - PROCURADORIAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios” – PEC08015

HORÁRIO: 14h30min

I - Audiência Pública realizada com a presença dos seguintes convidados:

EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL, Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (Reqs. 1, 3 e 5/15); e

JOSÉ LAGANA, Diretor de Defesas das Prerrogativas da Associação Brasileira de Advogados Públicos - ABRAP (Reqs. 5 e 6/15).

II - Deliberados os seguintes Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 11/15 - do Sr. Sergio Souza - (PEC 80/2015) - que "requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 80/2015, com os seguintes convidados: RENATO RODRIGUES VIEIRA, Procurador-Geral Federal; e MARCELO BRABO MAGALHÃES, Ex-Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 12/15 - do Sr. Odorico Monteiro - (PEC 80/2015) - que "requer a realização de seminário no Estado do Ceará, com a finalidade de discutir a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 80-A de 2015, que trata da estruturação da Advocacia Pública e das Procuradorias Autárquicas e Fundacionais nos Estados e Municípios, bem como regulamenta a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais, com os seguintes convidados: MARCOS VITÓRIO STAMM, Presidente da ABRAP; VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, Presidente da OAB-CE; MOACENY FELIX FILHO, Procurador Federal; e TÂNIA CARVALHO COUTINHO, Presidente da APAFECE".

APROVADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 13/15 - do Sr. Valtenir Pereira - (PEC 80/2015) - que "requer uma Audiência Pública, com o Senhor OSCAR BEZZERRA, Deputado Estadual pelo PSB/MT, e o Senhor FÁBIO SOUSA, Deputado Federal pelo PSDB/GO, para compartilhar experiências da criação da carreira de Procuradores Autárquicos, no âmbito dos Estados de Mato Grosso e de Goiás".

APROVADO.

**28/10/2015 – 14:30**

**Audiência Pública**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

I - Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados:

LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA, Procurador Geral da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ (Req. 6/15) - confirmado;

MARCELO BRABO MAGALHÃES, Ex-Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Req. 11/15) - confirmado;

FÁBIO SOUSA, Deputado Federal pelo PSDB/GO (Req. 13/15) - confirmado;

MOACENY FELIX FILHO, Procurador Federal (Req. 12/15) - a confirmar;

OSCAR BEZERRA, Deputado Estadual pelo PSB/MT (Req. 13/15) - a confirmar; e

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA, Chefe da Casa Civil do estado de Goiás ou representante (Req. 8/15) - a confirmar.

**PEC 080/15 - PROCURADORIAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios” – PEC08015

**Resultado:**

LOCAL: Anexo II, Plenário 16

HORÁRIO: 14h30min

Realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados:

LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA, Procurador Geral da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ (Req. 6/15); e

MARCELO BRABO MAGALHÃES, Ex-Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Req. 11/15).

**04/11/2015 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

I - Audiência Pública com a presença confirmada dos seguintes convidados:

RENATO RODRIGUES VIEIRA, Procurador-Geral Federal (Req. 11/15); e

MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, Vice-Presidente da Associação de Advogados Públicos do Paraná (Req. 5/15).

II - Deliberação de Requerimentos (apresentados à Secretaria-Executiva da Comissão Especial até as 18h da véspera da reunião).

**Resultado:**

LOCAL: Anexo II, Plenário 11

HORÁRIO: 14h30min

I - Realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados:

RENATO RODRIGUES VIEIRA, Procurador-Geral Federal (Req. 11/15); e

MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, Vice-Presidente da Associação de Advogados Públicos do Paraná (Req. 5/15).

II - Não houve deliberação de Requerimentos.

**11/11/2015 – 14:30**

**Audiência Pública**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Audiência Pública com a presença confirmada dos seguintes convidados:

GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM (Reqs. 2 e 4/15);

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal (Reqs. 2 e 3/15);

PAULO MORENO CARVALHO, Procurador-Geral do Estado da Bahia (Req. 1/15);

**PEC 080/15 - PROCURADORIAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios” – PEC08015

ROBERTO EDUARDO GIFFONI, Procurador Federal, Ex-presidente da Associação Nacional dos Procuradores Federais, Idealizador da carreira de procurador federal e da criação da Procuradoria-Geral Federal, representando a Sra. MARIA GARCIA, Professora Titular de Direito Constitucional da PUC/SP (Req. 9/15); e

VANESSA SARAIVA ABREU, Procuradora Chefe da Advocacia Regional do Distrito Federal, representando o Dr. ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR, Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais (Req. 1/15).

**Resultado:**

LOCAL: Anexo II, Plenário 14

HORÁRIO: 14h30min

Audiência Pública REALIZADA com a presença dos seguintes convidados:

GEÓRGIA TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM (Reqs. 2 e 4/15);

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal (Reqs. 2 e 3/15);

LUCIANE CRODA, Procuradora-Geral Adjunta do Estado da Bahia, representando o Sr. PAULO MORENO CARVALHO, Procurador-Geral do Estado da Bahia (Req. 1/15);

ROBERTO EDUARDO GIFFONI, Procurador Federal, Ex-presidente da Associação Nacional dos Procuradores Federais, Idealizador da carreira de procurador federal e da criação da Procuradoria-Geral Federal, representando a Sra. MARIA GARCIA, Professora Titular de Direito Constitucional da PUC/SP (Req. 9/15); e

VANESSA SARAIVA ABREU, Procuradora Chefe da Advocacia Regional do Estado de Minas Gerais no Distrito Federal, representando o Dr. ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR, Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais (Req. 1/15).

**25/11/2015 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Discussão e Votação do Parecer do Relator, Deputado Odorico Monteiro.

**Resultado:**

LOCAL: Anexo II, Plenário 01

HORÁRIO: 14h30min

A - Reunião Deliberativa:

Discussão e Votação do Parecer do Relator, Deputado Odorico Monteiro.

A - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

**PEC 080/15 - PROCURADORIAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios” – PEC08015

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 80/15 - do Sr. Valtenir Pereira e outros - que ""Acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios""

RELATOR: Deputado ODORICO MONTEIRO

PARECER: Parecer do Relator, Dep. Odorico Monteiro (PT-CE), pela aprovação desta, com Substitutivo, e pela inadmissibilidade da Emenda 1/2015 da PEC08015.

VISTA CONJUNTA AOS DEPUTADOS ALTINEU CÔRTEZ, ARNALDO JORDY, ARTHUR LIRA, BETO SALAME, BRUNNY, BRUNO COVAS, CAPITÃO AUGUSTO, CELSO PANSERA, CHICO ALENCAR, DAGOBERTO, DELEGADO ÉDER MAURO, EDMILSON RODRIGUES, EDUARDO BOLSONARO, EVANDRO ROMAN, EXPEDITO NETTO, EZEQUIEL FONSECA, FABIO GARCIA, FÁBIO SOUSA, FAUSTO PINATO, GORETE PEREIRA, HÉLIO LEITE, JOÃO CAMPOS, JOAQUIM PASSARINHO, JORGE SOLLA, JOSÉ CARLOS ALELUIA, LUCIANO DUCCI, LUCIO VIEIRA LIMA, LUIZ CARLOS RAMOS, MÁRCIO MARINHO, MARCUS VICENTE, MORONI TORGAN, NILTON CAPIXABA, ODORICO MONTEIRO, OSMAR SERRAGLIO, PAES LANDIM, RONALDO LESSA, RUBENS OTONI, SANDRO ALEX, SERGIO SOUZA, TADEU ALENCAR, TONINHO WANDSCHEER, VALTENIR PEREIRA E WALTER ALVES.

**02/12/2015 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Discussão e Votação do Parecer do Relator, Deputado Odorico Monteiro.

**Resultado:**

Reunião encerrada a termo

**09/12/2015 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Discussão e Votação do Parecer do Relator, Deputado Odorico Monteiro, à seguinte Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário:

**Resultado:**

LOCAL: Anexo II, Plenário 14

HORÁRIO: 14h30min

A - Reunião Deliberativa:

Discussão e Votação do Parecer do Relator, Deputado Odorico Monteiro, à seguinte Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

**PEC 080/15 - PROCURADORIAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 80-A, de 2015, do Sr. Valtenir Pereira e outros, que “acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios” – PEC08015

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 80/15 - do Sr. Valtenir Pereira e outros - que ""Acrescenta o artigo 132-A à Constituição da República, e os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 69 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo as procuradorias autárquicas e fundacionais e regulando a transição das atividades de assistência, assessoramento e consultoria jurídica para o sistema orgânico das Procuradorias Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios""

RELATOR: Deputado ODORICO MONTEIRO.

PARECER: pela aprovação desta, com Substitutivo, e pela inadmissibilidade da Emenda 1/2015 da PEC08015.

Vista conjunta aos Deputados Altineu Côrtes, Arnaldo Jordy, Arthur Lira, Beto Salame, Brunny, Bruno Covas, Capitão Augusto, Celso Pansera, Chico Alencar, Dagoberto, Delegado Éder Mauro, Edmilson Rodrigues, Eduardo Bolsonaro, Evandro Roman, Expedito Netto, Ezequiel Fonseca, Fabio Garcia, Fábio Sousa, Fausto Pinato, Gorete Pereira, Hélio Leite, João Campos, Joaquim Passarinho, Jorge Solla, José Carlos Aleluia, Luciano Ducci, Lucio Vieira Lima, Luiz Carlos Ramos, Márcio Marinho, Marcus Vicente, Moroni Torgan, Nilton Capixaba, Odorico Monteiro, Osmar Serraglio, Paes Landim, Ronaldo Lessa, Rubens Otoni, Sandro Alex, Sergio Souza, Tadeu Alencar, Toninho Wandscheer, Valtenir Pereira e Walter Alves, em 25/11/2015.

Os Deputados Jorge Solla, José Carlos Aleluia, Beto Salame, Arthur Lira, Toninho Wandscheer, Fausto Pinato e Ronaldo Lessa apresentaram Votos em Separado.

APROVADO O PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS JOSÉ CARLOS ALELUIA E VALTENIR PEREIRA.